

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	TITULAR DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
AMM-0171	007344	05.12.2019	EVILSON JOSÉ FEITOSA JUNIOR	14/04748-000/2019
AAM-0359	007322	11.11.2019	CRISTIANO DE SOUZA BENÍCIO	14/04565-000/2019
AAM-0266	007315	07.11.2019	MAURÍLIO MENANDRO	14/04573-000/2019

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:122AF6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
BOLETIM INFORMATIVO 02/2020

BOLETIM INFORMATIVO 02/2020

A Prefeitura de Porto Velho notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à Legislação de Trânsito, conforme Lei 9.503/97, quanto ao resultado, de recursos julgados pela Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI no mês FEVEREIRO/2020.

Dessa forma fica assegurada ao infrator, a partir desta publicação, o direito de Recurso Administrativo ao CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Art. 288 do CTB1.

Nº DO PROCESSO/NOME DO REQUERENTE	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO 14.03095.000/2018 RECORRENTE: JUSCELINA SOARES DE SOUZA	30/01/2020	18/02/2020	IMPROVIDO
PROCESSO 14.02100.000/2019 RECORRENTE: FLÁVIO MELO DA SILVA	30/01/2020	18/02/2020	IMPROVIDO
PROCESSO 14.02105.000/2019 RECORRENTE: ANDERSON MORAIS BINOW	30/01/2020	18/02/2020	IMPROVIDO
PROCESSO 14.01205.000/2019 RECORRENTE: FRANCISCO ADRIANO MOREIRA DE ABREU	30/01/2020	19/02/2020	PROVIDO
PROCESSO 14.03862.000/2018 RECORRENTE: AÉCIO ALMEIDA GUIMARÃES	30/01/2020	20/02/2020	PROVIDO
PROCESSO 14.02328.000/2018 RECORRENTE: JUSSARA TEREZINHA GOTTLIEB	30/01/2020	19/02/2020	IMPROVIDO
PROCESSO 14.02106.000/2019 RECORRENTE: ANDERSON MORAIS BINOW	30/01/2020	21/02/2020	IMPROVIDO
PROCESSO 14.01206.000/2019 RECORRENTE: FRANCISCO ADRIANO MOREIRA DE ABREU	30/01/2020	27/02/2020	IMPROVIDO
PROCESSO 14.01386.000/2019 RECORRENTE: ARLETE SONDA POPINHAK	21/01/2020	20/02/2020	IMPROVIDO

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2020.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente/JARI

1 Art. 288 Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, na forma do artigo seguinte, no prazo de trinta dias contado da publicação da decisão.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8EE06DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 058/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020

“Designar servidores para recebimento da gratificação de mutirão especial.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º

e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 812, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei Complementar nº 506, de 11 de dezembro de 2013 e suas respectivas alterações e da Lei Complementar nº 658, de 22 de março de 2017, acerca da criação de Auxílio de Atividade de Mutirão Especial, para servidores do Poder Executivo Municipal da Prefeitura do Município Porto Velho.

RESOLVE:

Art.1º) NOMEAR os respectivos servidores abaixo, para compor o grupo de mutirão especial desta Secretaria de Trânsito, Mobilidade e Transportes, fazendo jus ao recebimento da gratificação prevista em lei.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe
16867	Genalda Nunes da Silva	Aux. de Serviços Gerais	A
892241	Jair Oliveira da Silva	Enc. de Serviços Gerais	A
47953	Nelson Brasil Ferreira	Artífice Especializado	A
20917	Ricardina de Souza Dantas	Aux. de Serviços Gerais	A
60790	Vicente da Silva Filho	Aux. de Serviços Gerais	A
380410	Carlos Edilson Santiago	Auxiliar Administrativo	B
394205	Evandro Drumond de Carvalho	Motorista	B

Art.2º) Os respectivos servidores encontram-se em execução dos serviços desde o dia 02 de janeiro de 2020.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87E79711

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 014/GAB/SEMISB

Porto Velho, 02 de Março de 2020.

“Designar o Engenheiro Civil Mauro Sérgio Martins Frade e a Arquiteta e Urbanista JULLIANA GALVÃO CARDOZO, como fiscais do Contrato nº 002/PGM/2020, constante no processo nº 20.00030/2016– EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 21 (VINTE E UMA) RUAS DO LOTEAMENTO FLAMBOYANT ZONA LESTE, no Município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais e normas contidas no na Seção X, Art. 84 na Lei Complementar nº 647, de 06 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº 5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a Arquiteta e Urbanista, **JULLIANA GALVÃO CARDOZO**, cadastro nº 258220, como fiscal do Contrato nº 002/PGM/2020, constante no Processo Nº 20.00030/2016– Execução De Obras Remanescentes De Pavimentação E Drenagem Em 21 (Vinte E Uma) Ruas Do Loteamento Flamboyant Zona Leste, no município de Porto Velho.

Art. 2º – DESIGNAR o Engenheiro civil **Mauro Sérgio Martins Frade**, cadastro nº 70285, como fiscal do Contrato nº 002/PGM/2020,